



Portaria nº 001/2024 da Presidência, de 19 de junho de 2024.

Dispõe sobre licença do Presidente, nomeação de Vice-Presidente para a função de Presidente e dá outras providências.

O Presidente da Federação Cearense de Futebol, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 28 do Estatuto:

**Art. 28 - Os Vice-Presidentes complementam a Presidência da FCF:**

a) Em caso de impedimento ou ausência eventual do Presidente, o exercício da função caberá a um dos Vice-Presidentes por nomeação direta do Presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Licenciar-se da função de PRESIDENTE da Federação Cearense de Futebol – FCF, durante o período de 20 de junho a 04 de julho de 2024;**

**Art. 2º - NOMEAR o Vice-Presidente Sr. MAURO CARMÉLIO SANTOS COSTA NETO, ao exercício da função de Presidente da Federação Cearense de Futebol – FCF, nos termos do art. 28, letra a do Estatuto da FCF, durante o período de 20 de junho a 04 de julho de 2024;**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

*Mauro Carmélio S. Costa Júnior*  
Mauro Carmélio Santos Costa Júnior  
Presidente  
Federação Cearense de Futebol

**F E D E R A Ç Ã O      C E A R E N S E      D E      F U T E B O L**



**(85) 3206-6500**



**WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR**



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270